



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 479/GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, de 31/03/2025, contido no Documento nº 23443.003685/2025-07, **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 25/03/2025, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **Aline Zorzi Schultheis de Freitas**, ocupante do Cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE Nº 2126382, que estava programado para o período de 24/03/2025 a 02/04/2025.

Art. 2º Reprogramar para o período de 14/07/2025 a 22/07/2025.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**